



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 878/24 de 06.09.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Jessica Alessandra Borba	Servente	22/08/2024
Maria Celeste Peron	Chefe de Serviços	30/08/2024 a 28/09/2024
Carla Cristina de Lins	Professora	02 a 06/09/2024
Jackeline Santos de Abreu	Professora	02 a 11/09/2024
Jessica Alessandra Borba	Servente	03/09/2024
Camila Cabral	Servente	03 e 04/09/2024
Luciano Simiano Soares	Operador Máquina	Vesp. 03/09/2024
Eliane Leandro da Silva	Técnica Enf. Socorrista	04/09/2024
Lucelia V. da Luz	Servente	04/09/2024
Oliando de Jesus Borba	Trabalhador Braçal	05/09/2024
Hemilin Maiara Souza da Cruz	Assistente Social	Mat. 05/09/2024
Mariana Sangaletti	Servente	05/09/2024
Graziela Uzanir Flor	Agente da Dengue	05 e 06/09/2024
Mariel Castanheiro Perdoná	Assistente Administrativo	05/09/2024
Sabrina da Silva	Monitor de Creche	05 e 06/09/2024
Luciana Souza Cruz	Auxiliar de Enfermagem	05/09/2024
Zilmara Gorges Rosar	Professora	05/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 06 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda